

**Emenda nº 79, de Relator**

I) Inclua-se no " Anexo I - Ações Incluídas e Alteradas no Plano Plurianual 2010-2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010" do PLE nº 034/09, em "II) Ações alteradas" a tabela que segue:

PROGRAMA A RECEITA É SAÚDE
Ação: 1021 - Inativos/Pensionistas - SMS
Ação: 1027 - Outros Benefícios Previdenciários - SMS
Ação: 1033 - Publicidade - SMS
Ação: 1002 - Administração Geral - SMS
Ação: 1025 - Obrigações Patronais - SMS

PROGRAMA CIDADE INOVADORA
Ação: 1591 - Administração Geral - INOVAPOA

PROGRAMA CIDADE INTEGRADA
Ação: 1077 - Inativos/Pensionistas - DMLU
Ação: 1091 - Obrigações Patronais - DMLU
Ação: 1092 - Obrigações Patronais para o RPPS- DMLU
Ação: 1095 - Outros Benefícios Previdenciários - DMLU
Ação: 1066 - Dívida Interna - DMLU
Ação: 1071 - Encargos Especiais - DMLU

PROGRAMA CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA
Ação: 1139 - Publicidade - SMCPGL
Ação: 1122 - Administração Geral - SMCPGL

PROGRAMA LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA
Ação: 1553 - Estratégia de Saúde Escolar
Ação: 1305 - Dívida Interna - FASC
Ação: 1306 - Encargos Especiais - FASC

PROGRAMA MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS
Ação: 1371 - Publicidade - SMF
Ação: 1511 - Obrigações Patronais - EGM
Ação: 1354 - Administração Geral - SMF
Ação: 1507 - Dívida Externa - EGM
Ação: 1509 - Encargos Especiais - EGM

PROGRAMA VIZINHANÇA SEGURA
Ação: 1491 - Administração Geral - SMDHSU

Ação: 1502 - Publicidade - SMDHSU

II) Inclua-se, no PLE nº 034/09, a expressão "Parcial da Ação nº" no final do texto da descrição das seguintes atividades da proposta orçamentária, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	
Nome da Atividade	Expressão incluída na Descrição da Atividade
2686 - Procon Municipal - Fundo de Direitos Difusos	Parcial da Ação nº 1679.

PROGRAMA PORTO DA INCLUSÃO	
Nome da Atividade	Expressão incluída na Descrição da Atividade
2381 - Eventos Esportivos e Recreativos - FUMDESP	Parcial da Ação nº 1547.

PROGRAMA VIZINHANÇA SEGURA	
Nome da Atividade	Expressão incluída na Descrição da Atividade
2367 - Conservação e Ampliação da Rede de Iluminação Pública - FUMIP	Parcial da Ação nº 1496.

III) Exclua-se, no PLE nº 034/09, a expressão "que não estão incluídas na educação infantil formal" no campo Descrição do Projeto "1223 - Atividades Recreativas para Crianças de 2 a 6 Anos" do Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola

**Justificativa:**

A Emenda nº 80 tem o objetivo de efetuar pequenas correções de ordem técnica e compatibilizar a proposta orçamentária com a sua respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual 2010-2013.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2009.

  
Vereador Aírto Ferronato,  
Presidente e Relator.